

JOGOS DA INTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PELOTAS INTEGRA

REGULAMENTO GERAL

Art. 1º- Os JOGOS DA INTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PELOTAS, denominado INTEGRA é uma competição promovida pela Prefeitura de Pelotas com coordenação do Departamento de Desporto e Lazer da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED.

Art. 2º- O INTEGRA tem por objetivo promover no município de Pelotas prática integrada de esportes entre servidores da Prefeitura Municipal de Pelotas.

COORDENAÇÃO E COMISSÕES

Art. 3º- O Departamento de Desporto e Lazer da SMED terá como competência:

- a) Ordenar a execução do evento;
- b) Nomear auxiliares profissionais e assessores;
- c) Nomear tantas comissões e subcomissões quantas forem necessárias para a realização dos jogos;
- d) Superintender as providências deste Regulamento;
- e) Resolver casos omissos.

Art. 4º- As reuniões convocadas pelo Departamento de Desporto e Lazer da SMED, serão de presença **obrigatória** das equipes interessadas, através de seu diretor devidamente credenciado.

Único: A ausência acarretará ao faltoso o acatamento das decisões tomadas na reunião.

Art. 5º- Não compete ao Departamento de Desporto e Lazer da SMED, sindicarem sobre as condições físicas e mentais dos participantes, considerando os atletas inscritos e comissão técnica, como aptos na saúde pessoal, cientes e coesos com todas as condições emanadas neste regulamento.

Art. 6º- O INTEGRA é aberto a todas as equipes interessadas em participar e cumprirem com o regulamento.

Art. 7º- O INTEGRA será disputado, inicialmente, na modalidade de Futsal, categoria **Livre** (*masculino e feminino*, nascidos até 2000) e **Master** (*masculino*, nascidos até 1977);

Art. 8º- As equipes participantes serão responsáveis por:

- a) Indicar o responsável/dirigente pela equipe;
- b) Inscrever somente atletas que estejam em perfeitas condições de saúde;
- c) Inscrever os seus atletas, dirigentes e equipes no INTEGRA, através da ficha de inscrição fornecida pelo Departamento de Desporto e Lazer da SMED;
- d) Confirmar a inscrição de suas equipes enviando a ficha de inscrição, devidamente preenchida, para o e-mail jogosmunicipariospel@gmail.com ;
- e) O nome da equipe, deverá obrigatoriamente representar: Secretaria ou União de Secretarias.

Art. 9º- O Dirigente de equipe terá a responsabilidade de:

- a) Representar oficialmente a equipe perante a Comissão Organizadora;
- b) Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua equipe o regulamento do INTEGRA.

Art. 10- Somente poderá participar do INTEGRA, como atleta:

- a) Servidores estatutários, contratados, celetistas e CC's, ou seja, que possua **matrícula ativa** na prefeitura de Pelotas;

Parágrafo Único- O atleta poderá jogar somente na equipe da secretaria ou união de secretarias em que é lotado;

b) Atletas que não estiverem cumprindo algum tipo de punição imposta pelo Departamento de Desporto e Lazer da SMED. (Ver lista de atletas punidos em

<http://server.pelotas.com.br/educacao/portal/desporto/>, aba “documentos”).

c) Atender aos demais requisitos estabelecidos neste Regulamento.

Art. 11- Somente poderão participar do INTEGRA como preparador físico, médicos ou fisioterapeutas das equipes, os profissionais devidamente registrados nos respectivos Conselhos Profissionais, lembrando que não é obrigatório inscrever estes profissionais.

Art. 12- Para participar do INTEGRA, os atletas e dirigentes das equipes deverão obrigatoriamente apresentar um documento original oficial com foto (**RG / Passaporte / CNH / Carteira Profissional / Carteira de Identidade Profissional**) antes de cada partida.

Art. 13- A inscrição da equipe no INTEGRA só será aprovada quando a documentação apresentada estiver de acordo com as exigências deste regulamento.

Art. 14- Nenhum componente das equipes poderá participar do INTEGRA, sem que seu nome conste na ficha de inscrição da respectiva equipe, entregue à Comissão Organizadora.

Art. 15- Para todos os fins, os participantes do INTEGRA serão considerados conhecedores das regras desportivas nacionais em vigor, adotadas nas respectivas confederações e deste regulamento, ficando submetidos a todas as suas disposições e as penalidades que deles possam emanar.

Art. 16- Os uniformes dos atletas deverão atender as especificações das regras oficiais da modalidade, sendo que cada particularidade será analisada pela comissão organizadora.

Art. 17- Os componentes das equipes de arbitragens esportivas do INTEGRA serão designados pela Coordenação Técnica, não estando sujeitos a vetos.

Art. 18- A Comissão Disciplinar, incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas durante as competições, será nomeada pelo Departamento de Desporto e Lazer da SMED.

Art. 19- Todos os participantes do INTEGRA estarão sujeitos as seguintes sanções disciplinares:

I - Advertência.

II - Multa.

III - Indenização.

IV - Suspensão por partida.

V - Suspensão por prazo.

VI - Perda de pontos.

VII - Eliminação.

Art. 20- As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Disciplinar, de acordo com este regulamento e o código disciplinar da SMED.

Art. 21- Os protestos deverão ser apresentados ao Departamento de Desporto e Lazer da SMED onde será protocolado e encaminhado ao Coordenador Geral, para as providências cabíveis.

§ 1º- Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova.

§ 2º- Se o pedido originar-se durante as competições, deverá ser apresentado à comissão organizadora **até uma hora** após o encerramento do jogo que deu motivo à reclamação.

§ 3º- Transcorrido o prazo indicado o reclamante perderá o direito ao protesto.

Art. 22- A inscrição ou a participação de atletas de forma irregular acarretará na perda de pontos na partida a qual o atleta estava irregular.

§1º- Para fins estatísticos, somente serão contados os gols da equipe que não estiver com atleta(s) irregular(es). Advertências serão contabilizadas para ambas.

§2º- A equipe infratora perde qualquer critério de desempate para o caso de fase classificatória e será eliminada em caso de fase eliminatória.

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas em formulário padrão, disponível no site <http://server.pelotas.com.br/educacao/portal/desporto/>, aba "documentos", e enviadas por e-mail jogosmunicipariospel@gmail.com. A ficha de inscrição, devidamente impressa e assinada deve ser entregue no dia do Congresso Técnico.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

De 20/07/2018 até o dia 30/07/2018

Será cobrado como forma de confirmação da inscrição, por equipe e modalidade, a doação de 24 litros de leite, a ser entregue, na realização do **CONGRESSO TÉCNICO**, dia 07/08/2018, às 19h, no Ginásio Municipal da Educação Professor Orocindo Azevedo "Karosso", situado na Rua Álvaro Chaves, 2000.

Parágrafo Único- O não cumprimento deste item impossibilita a participação da equipe.

Art. 24- Será permitido que as secretarias se unam para formar equipe em até no máximo 3 secretarias.

Parágrafo Único- As secretarias de Educação e Desporto (SMED), Saúde (SMS), Segurança (SSP) e o SANEP não poderão se unir com outras secretarias, porém, poderão inscrever até 2 equipes por modalidade e categoria.

Art. 25- Cada equipe poderá inscrever até 15 (quinze) atletas.

§ 1º- Não poderão participar atletas que estejam cumprindo algum tipo de punição imposta pelo Departamento de Desporto e Lazer da SMED. (Verificar arquivo contendo atletas punidos em <http://server.pelotas.com.br/educacao/portal/desporto/>, aba documentos)

§ 2º- Poderá haver substituição na ficha de inscrição de no máximo de 3 (três) atletas desde que os substituídos não estejam cumprindo qualquer tipo de punição.

§ 3º- Toda inscrição ou substituição de integrantes da equipe deverá ser feita através do e-mail (jogosmunicipariospel@gmail.com), enviando a ficha de inscrição e/ou substituição, disponível no site da competição, com antecedência mínima de 48h úteis antes da partida em que houver interesse de participação.

§ 4º- Toda inscrição ou substituição de integrantes da equipe (atletas e comissão técnica) deverá ser feita até o final da primeira fase.

Art. 26- O **CONGRESSO TÉCNICO** será realizado no dia 07 de agosto de 2018, às 19h no Ginásio Municipal da Educação Professor Orocindo Azevedo "Karosso", situado na Rua Álvaro Chaves, 2000.

Art. 27- A fórmula da competição será apresentada no congresso técnico.

Art. 28- Os jogos serão realizados preferivelmente às sextas à noite e aos sábados, podendo haver jogos nos demais dias da semana, também, no turno da noite.

PREMIAÇÃO

Art. 29- Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

- Medalha ao melhor atleta de cada partida escolhido pela arbitragem e membros da comissão organizadora presente no local.
- Troféu para os atletas e técnico escolhidos como seleção do campeonato. A seleção será definida pela arbitragem e membros da comissão organizadora.
- Troféus para a equipe campeã, vice-campeã e terceiro lugar em cada modalidade e categoria;

d) Medalhas para os atletas, comissão técnica e responsável classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade e categoria, limitada ao número de até 15 atletas 4 integrantes da comissão técnica e 1 responsável.

e) Troféu FAIR PLAY por modalidade e categoria.

f) Troféu para o artilheiro da competição por modalidade e categoria.

W.O.

Art. 30- As equipes que promoverem W.O., bem como todos os atletas inscritos por ela, serão imediatamente excluídos da competição e não poderão disputar durante um (01) ano, competições organizadas por esta secretaria em qualquer modalidade, naipes ou categoria.

§ 1º- Atletas que estiverem presentes na quadra de jogo no horário em que for decretado o W.O. não serão punidos.

§ 2º- Apenas na primeira partida do dia, será dado um prazo de 15 minutos de tolerância para iniciar, conforme horário estipulado em tabela. Passado este tempo, será decretada pela arbitragem a derrota por W.O. para a equipe ausente.

Art. 31- Todos os participantes do INTEGRA devidamente representados por quem de direito, através da adesão ao presente regulamento, que se comprova através do preenchimento das fichas de inscrição no INTEGRA, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável e irretroatável, ao Departamento de Desporto e Lazer da SMED, ou terceiros devidamente autorizados por ele, a captar e fixar sua imagem e voz, podendo utilizá-los a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior, em número ilimitado de vezes, podendo, inclusive, fixá-los em películas cinematográficas de qualquer bitola, CD ROM, CD-I, "home-vídeo", DAT, DVD e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, podendo também disseminá-los, transmiti-los e exibi-los através de projeção de tela em locais públicos, via televisão de qualquer espécie, através da Internet, satélite, rádio, livros, jornais, revistas, telefonia fixa e móvel, ou por qualquer outra forma.

§ 1º- O Departamento de Desporto e Lazer da SMED ficará expressamente autorizada a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas equipes participantes do INTEGRA para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando a uso comercial.

§ 2º- Fica desde já assegurado que o exercício, pelo Departamento de Desporto e Lazer da SMED e pelos terceiros por ela autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os participantes e as equipes.

Art. 32- A Comissão Organizadora do INTEGRA não se responsabilizará pelo atendimento médico, odontológico e fisioterapêutico dos participantes que vierem a se acidentarem antes, durante, ou após as competições.

Art. 33- Compete à Coordenação Geral interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Art. 34- Na modalidade de Futsal, a contagem de pontos para efeito de classificação será a seguinte:

Vitória - 3;

Empate - 1;

Derrota - 0.

Art. 35- A modalidade de Futsal será desenvolvida de acordo com as regras em vigor na Federação Gaúcha de Futsal e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 36- Os jogos de Futsal serão divididos em dois (02) períodos de quinze (15) minutos, **sendo o último minuto de cada tempo cronometrado** e o último minuto do tempo extra cronometrado (se houver);

§1º- Para efeito de lado da quadra, as equipes deverão trocar de lado entre o primeiro (1º) e o segundo (2º) períodos.

§2º- Cada equipe terá direito a dois (02) pedidos de tempo técnico por jogo. Sendo um (01) pedido de tempo por período.

§3º- Para efeitos de tiro livre direto, serão permitidas três (03) faltas coletivas por período de jogo. A partir da quarta (4ª) falta será realizado tiro livre direto sem formação de barreira.

Art. 37- O número mínimo de jogadores para iniciar uma partida é de três (03), podendo ser inscritos em súmula até quinze (15) atletas.

Art. 38- A contagem dos cartões disciplinares se fará cumulativamente e implicará em suspensão automática:

a) Dois cartões amarelos - 01 jogo;

b) Um cartão vermelho - 01 jogo.

Art. 39- Nos casos de empate a contagem geral proceder-se-á da seguinte maneira:

I - Entre Duas Equipes

a) será decidido pelo confronto direto, no turno ou chave;

b) maior número de vitórias, no turno ou chave;

c) será decidido pelo maior saldo de gols, no turno ou chave;

d) será decidido pelo maior número de gols feitos, no turno ou chave;

e) será decidido pelo menor número de Cartões Vermelhos, no turno ou chave;

f) será decidido pelo menor número de Cartões Amarelos, no turno ou chave;

g) sorteio.

II - Entre Três ou mais equipes

a) maior número de vitórias, no turno ou chave;

b) será decidido pelo melhor saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas no turno ou chave;

c) será decidido pelo maior número de gols feitos nos jogos realizados entre as equipes empatadas, no turno ou chave;

d) será decidido pelo melhor saldo de gols em todos os jogos no turno ou chave;

e) será decidido pelo maior número de gols feitos em todos os jogos no turno ou chave;

f) será decidido pelo menor número de Cartões Vermelhos, no turno ou chave;

g) será decidido pelo menor número de Cartões Amarelos, no turno ou chave;

h) sorteio.

III - Em caso de Empate em jogos eliminatórios ou na Semifinal ou Final:

a) será realizada uma prorrogação de 1 tempo de cinco (5) minutos, sendo o último minuto cronometrado;

b) persistindo o empate será executada uma série de três (03) pênaltis, alternados para cada equipe;

c) caso não seja definido um vencedor, serão cobrados alternadamente, um pênalti, por atletas diferentes que ainda não tenham executado, até surgir um vencedor. Será vedada a repetição de cobrança pelo mesmo atleta antes que todos os demais de sua equipe tenham realizado um tiro livre da marca do pênalti.